



**PORTARIA Nº 742/2023**

***“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”***

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **JÚLIO CESAR LIRA COSTA E SILVA- Operador de Estação de Tratamento de Água**, para empreender viagem à cidade de **ARAGUAINA - TO**, para participar do treinamento do SISPALM- Sistema de Palmtop, para impressão das guias de água e Esgoto do SAAE de forma simultânea a ser implantado no município de Ananás/TO.

Devendo sair às 18h00min do dia 24/08/2023 e com hora prevista para chegada as 20h00 min do dia 25/08/2023, com direito a percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de R\$ **129,00** (cento e vinte e nove reais), perfazendo um total de **R\$ 129,00** (cento e vinte e nove reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 24 de agosto de 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

PREFEITO MUNICIPAL